



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CHO/PM-2018

ATO N.º 092 – CHO/PM-2018

**RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
DE CANDIDATO SUB JUDICE**

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria N.º GCG/0136/2017-CG, alterada pelas Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG e N.º GCG/0158/2018-CG, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18 e N.º 0158, de 20/08/18, **RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE do candidato do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais – PSI CHO PM/2018, convocado através do Ato N.º 091-CHO/PM-2018, de acordo com a ATA N.º 015 DO EXAME DE SAÚDE, expedida pela Comissão para o Exame de Saúde, abaixo transcrita:

“ATA N.º 015 DO EXAME DE SAÚDE DE CANDIDATO SUB JUDICE

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Diretoria de Saúde e Assistência Social da PMPB, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/PM 2018, designada pelo Exm.º Sr. Cel QOC, Comandante-Geral da PMPB, através da Portaria n.º GCG/0136/2017-CG (alterada através das Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG, N.º GCG/0124/2018-CG, N.º GCG/0158/2018-CG e N.º GCG/0176/2018-CG), publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18, N.º 0120, de 27/06/18, N.º 0158, de 20/08/18 e N.º 0168, de 03/09/18; e em conformidade com o que pontifica o Edital n.º 002/2017 – NRS – CHO/PM/2018, para deliberar sobre o resultado do Exame de Saúde de um candidato Sub Judice, convocado através do ATO N.º 091 – PSI CHO/PM/2018 do referido certame, de acordo com as condições estabelecidas nas normas de regência. Que o referido Exame foi realizado na data, local e horário estabelecidos no ato supramencionado. O candidato convocado obteve o seguinte resultado, conforme discriminado abaixo:

Nº	GRAD.	MATR.	NOME	PROCESSO	RESULTADO
I.	ST	521.355-0	EDUARDO WAGNER FERREIRA DIAS RUFINO	0866392-42.2019.8.15.2001	APTO

Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelo CEL QOS SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA, Presidente da Comissão para o Exame de Saúde, pelo TC QOS JORGE LUIZ COSTA DA FONSECA, Membro da Comissão e pela MAJ QOS EUGÊNIA DI GIUSEPPE DEININGER, Membro da Comissão. Quartel da Diretoria de Saúde e Assistência Social em João Pessoa-PB, 12 de maio de 2021.

SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA – CEL QOS
Presidente

JORGE LUIZ COSTA DA FONSECA – TC QOS
Membro

EUGÊNIA DI GIUSEPPE DEININGER – MAJ QOS
Membro”

2. CONVOCAR o candidato *sub judice* do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais – PSI CHO PM/2018**, considerado APTO no Exame de Saúde, conforme a **ATA N.º 015 DO EXAME DE SAÚDE**, acima transcrita, para se submeter ao **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)**, no dia e horário abaixo discriminados, **no Centro de Educação da PMPB, sito na Rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/nº, Mangabeira VII, nesta capital**, não sendo permitido o acesso de nenhum candidato ao local do Exame após horário estabelecido, devendo, para tanto, comparecer trajando uniforme regulamentar:

DIA	HORÁRIO
30/06/2021	08h00min.

3. O candidato deverá comparecer aos locais designados para prestar as provas e exames com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do seu documento de identidade.

4. INFORMAR que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

5. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 21 de junho de 2021.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
 Coordenador–Geral